



Folheto Informativo

Sr. Responsável,

As informações abaixo são de suma importância para mantermos nossa escola organizada, facilitando assim o desenvolvimento e a harmonia de nosso trabalho.

INÍCIO DO ANO LETIVO: 08 DE FEVEREIRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA).

1. Horário dos turnos:

- * Manhã: 8 às 12 horas
- * Tarde: 13 às 17 horas
- * Integral: 8 às 17 horas

2. Horário de funcionamento da Secretaria:

- * Manhã: 9 às 11:45 horas
- * Tarde: 13:15 às 16:30 horas

3. A tolerância máxima da escola para o horário da entrada e da saída será de 15 minutos; contamos com a sua pontualidade!

4. Pedimos a colaboração de todos no sentido de não permanecerem na secretaria da escola, uma vez que nosso espaço é pequeno e atrapalha a circulação das crianças; não é permitida a circulação de responsáveis pela escola, assim como o uso de suas dependências (banheiros e cozinha), as quais são de uso exclusivo dos funcionários.

5. O uniforme é de uso obrigatório; a escola oferece um prazo para o cumprimento desta exigência:

- Criança que não está em fase de adaptação: a partir do início das aulas;
- Criança em fase de adaptação: 15 dias após o início das aulas.
- Alunos novos do ensino fundamental: até uma semana após o início das aulas.

6. O uniforme deverá estar sempre completo durante todos os dias letivos; todas as peças do uniforme deverão estar marcadas com nome completo e turma da criança.

7. Na primeira semana de aula os alunos estarão recebendo o material de papelaria (cadernos, plásticos para encapar, etiquetas, durex, etc.) e horários de aulas (Ensino Fundamental); favor encapar e etiquetar todos os livros e cadernos e enviá-los à escola até 17/02/2017 , impreterivelmente:

- A família que optou em comprar o material, favor entregar o mesmo à secretaria até o dia 01/02/2017, bem como os valores da agenda e da reprografia.

8. Para maior segurança da criança ao brincar e realizar as demais atividades escolares, só será permitido o uso de tênis ou sandália fechada (a cor é opcional); sandálias ou calçados com salto, não serão permitidos para qualquer turma.

9. Com o objetivo de desenvolvermos nossas atividades pedagógicas da melhor forma para a criança, somente às quartas-feiras o aluno poderá trazer de casa seus brinquedos; neste momento, todas as crianças poderão mostrar seus brinquedos para os amigos. Chamamos o momento de "Hora dos Brinquedos e Brincadeiras". Vale lembrar que o brinquedo trazido pela criança deve ser simples, de tamanho fácil de transportar e de

manusear ou montar e principalmente, estar identificado com nome e turma do aluno. Para as crianças até o Pré I (4 anos inclusive) fica terminantemente proibido o envio de brinquedos que tenham peças pequenas.

10. A escola não se responsabiliza por perdas e danos nos brinquedos, adornos, joias ou qualquer outro tipo de objetos de valor, trazidos por seus alunos.

11. Solicitamos a colaboração dos responsáveis no sentido de não permitirem que as crianças tragam balas e chicletes para a escola; nosso objetivo com isso é preservar a saúde bucal dos seus filhos.

12. Qualquer tipo de lanche **deverá vir identificado de casa**; a fita crepe poderá ser usada para esta finalidade. **Identifique principalmente os alimentos que deverão ir para a geladeira.** Procure colocar alimentos do agrado da criança, bem como a quantidade adequada.

13. Pedimos que sempre mande uma muda de roupa dentro da mochila da criança para eventuais imprevistos (alunos da Educação Infantil).

14. **Todo material da criança deverá vir de casa já identificado com nome e turma do aluno, inclusive o uniforme.**

15. No caso de doenças infectocontagiosas, a criança só poderá retornar à escola **mediante a apresentação de um atestado médico**, liberando-a para suas atividades escolares. Solicitamos que não mande a criança adoentada à escola (dor de dente, ouvido, etc.) ou em estado febril. **A escola não se obriga a ministrar medicações para o aluno.** Quando estamos em contato com várias crianças (escola, praças, parques, etc.) ficamos vulneráveis à epidemia de piolhos. **Recomendamos que olhe periodicamente a cabecinha da criança.** Quando o aluno estiver nesta situação, não poderá frequentar a escola.

16. No caso de uma pessoa estranha à escola vir buscar a criança, pedimos que a mesma traga a sua identidade e que o responsável telefone antes, informando ao SOPE e/ou a Direção.

17. A comemoração de aniversário deverá ser marcada na secretaria com **15 dias de antecedência para todas as turmas da escola, a fim de que não ocorra mais de uma comemoração por turno.** A mesma acontecerá apenas para os alunos da turma, sob a supervisão da professora; não será permitida a presença de fotógrafos, animadores e familiares; o horário da comemoração é de acordo com o horário do lanche da turma do aniversariante (acontece num intervalo de 30 minutos aproximadamente); para esta atividade não dispomos de serviços de copa e cozinha. A escola não realiza a distribuição de convites para comemorações em outros locais. Contamos com a sua compreensão.

18. Caso a família necessite de uma reunião com o Serviço Pedagógico da escola (SOPE) e/ou Direção, pedimos que solicite via agenda ou telefone, para que possamos atendê-la.

19. As reuniões marcadas pelo SOPE e Direção com os responsáveis, sejam individuais ou em grupo, são de suma importância para a escola e para seu filho; sua presença é indispensável, **compareça, sempre!**

20. A cada final de semestre, o responsável do aluno da Educação Infantil, receberá um **RELATÓRIO DE OBSERVAÇÕES** que deverá ser assinado e devolvido no prazo de 07 dias; para o responsável do aluno do Ensino Fundamental, será emitido o **BOLETIM ESCOLAR** a cada final de bimestre não sendo necessária a sua devolução.

21. É de extrema importância a atualização de endereço e telefones de contato. Procure a secretaria da escola, se necessário.

22. Solicitamos que regularize a documentação da criança na secretaria até sua primeira semana de aula.

23. A comunicação entre escola e família acontece através da agenda. Pedimos aos responsáveis que estejam atentos em examiná-la e assiná-la, **diariamente.**

24. A assiduidade da criança à escola tem caráter importante para o processo ensino-aprendizagem. Faça seu filho estar sempre presente.

25. A pontualidade faz parte do processo educativo. Evite chegar depois do horário da entrada ou da saída.

26. A escola não possui condução própria e não possui nenhum vínculo com qualquer tipo de condução escolar.

27. Nos dias de Conselho de Classe, não haverá aula para o referido segmento - estas datas seguirão na agenda.

28. Ratificamos que o pagamento das mensalidades ocorrerão apenas na secretaria da escola, respeitando as datas dos respectivos vencimentos.

29. Este folheto é parte integrante do contrato de prestação de serviços entre a escola e o responsável.

Sempre a sua disposição,
A Direção.

- CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA
- Endereço na internet: www.cecrianca.com.br

Tels: 2541-5557 - 3217-0757 - 3217-0758

Travessa Guimarães Natal, nº 14 Copacabana - Cep: 22011-100